



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DE SÃO JOSÉ.

PROCESSO SEI Nº 00431-00006076/2022-47.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES**, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEP/Quadra 515 Lote 02 Bloco B, Edifício Espaço 515, 5º andar, Asa Norte/Brasília - DF, CEP - 70.770-502, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito sob o o Cadastro de Pessoas Físicas, CPF nº [REDACTED], na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social substituto, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#), c/c art. 2º, inc. I da [Portaria nº 28, de 18 de Agosto de 2023 - SEDES/DF](#), e a Organização da Sociedade Civil **LAR DE SÃO JOSÉ**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.561.520/0001-07, situada na QNM 32 - Módulo "B" - Área Especial, Ceilândia Norte -DF, neste ato representada por **Paulo César Perez Nunes**, portador do documento de identificação RG nº [REDACTED] e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], que exerce a função de **Presidente**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2022**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, seus respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, DO VALOR DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1.1. Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para ampliação da meta de atendimento

e acréscimo no valor de referência variável, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

1.2. O objeto do Termo de Colaboração n.º 02/2022 durante a vigência deste instrumento será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

1.3. O valor global da parceria fica alterado de **R\$ 10.199.515,27** (dez milhões, cento e noventa e nove mil quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 13.948.879,67** (treze milhões, novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), que representa um acréscimo de valor de 29,58%, nos termos da excepcionalidade prevista no inciso I do § 2º do art. 44 do Decreto n.º 37.843, de 2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES para a Organização da Sociedade Civil LAR DE SÃO JOSÉ, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de **R\$ 13.948.879,67** (treze milhões, novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária 120312916:

I - Unidade Orçamentária: 17902

II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA

III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02

IV - Fonte de Recursos: 100/158

2.4 - O empenho é de R\$ 34.933,38 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2023NE00530 (120585718), sob o evento n.º 400098, na modalidade Estimativo - 2, e de R\$ 237.692,54 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2023NE00531 (120586147), sob o evento n.º 400097, na modalidade Estimativo - 2, emitidas em 22/08/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

As demais condições pactuadas no instrumento deverão observar a Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e a Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela SEDES em até 20 (vinte) dias após a assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto n.º 34.031/2012).

ANEXO I DO INSTRUMENTO: Plano de Trabalho (119010174).

Pelo Distrito Federal:

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social substituto

Pela Organização da Sociedade Civil:

PAULO CÉSAR PEREZ NUNES

Presidente da Associação Lar de São José



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR DA SILVA LIMA - Matr.0280990-7, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto(a)**, em 24/08/2023, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PEREZ NUNES, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **120120010** código CRC= **2116689A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s): 3773-7151
Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00006076/2022-47

Doc. SEI/GDF 120120010